

**ASE
CANDIDATURA
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
2025/2026**

Informam-se que poderão candidatar-se aos auxílios Económicos os alunos do 2º, 3º Ciclo e Secundário.

A candidatura poderá ser feita presencialmente nos nossos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de São João da Talha ou enviada para o nosso e-mail: secretaria@aesjt.pt.

Documentos a entregar:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado a adquirir na reprografia da Escola Secundária;
- Declaração do escalão de abono de família da segurança social devidamente actualizada.

São João da Talha, 18 de junho de 2025

A Diretora,



(Maria Elisabete Santos Silva)

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
AUXÍLIOS ECONÓMICOS

- ☐ Escola Secundária São João da Talha
☐ Escola Básica de São João da Talha

Nº processo do aluno: _____

ANO LETIVO ____/____

NOME DO ALUNO: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____, NATURAL DA FREGUESIA DE _____ CONCELHO DE _____
NOME DO PAI: _____
NOME DA MÃE: _____
ENDEREÇO DO AGREGADO FAMILIAR: _____
CÓDIGO POSTAL: ____ - ____ LOCALIDADE: _____

NOME DO ENCARGADO DE EDUCAÇÃO: _____
ENDEREÇO DO AGREGADO FAMILIAR: _____
CÓDIGO POSTAL: ____ - ____ LOCALIDADE: _____ TEL./TM: _____

NÚMERO DE PESSOAS QUE COMPÕE O AGREGADO FAMILIAR: ____
ANO QUE FREQUENTA: ____ TURMA: ____ É REPETENTE? ☐ SIM ☐ NÃO
ANO QUE IRÁ FREQUENTAR: ____ TURMA: ____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Encarregado de Educação ou o aluno assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

São João da Talha, ____ de ____ de ____

Assinatura do aluno _____

Assinatura do Encarregado de Educação _____

informação do SASE: _____

O(a) Técnico(a): _____

Escalão ASE ____ Data: ____/____/____

O(a) Técnico(a) _____

Despacho

A Adjunta da Diretora deliberou incluir o aluno
no Escalão ASE ____

Data: ____/____/____

A Adjunta da Diretora

(Por delegação de competências)

DESCRIÇÃO DE ALTERAÇÕES DE SITUAÇÕES DURANTE O ANO LETIVO

Informação do SASE:

São João da Talha, _____ de _____ de _____

Assinatura do Encarregado de Educação: _____

Escalão ASE _____
Data: ____/____/____
O(a) Técnico(a) _____

Despacho
A Adjunta da Diretora deliberou incluir o aluno no Escalão ASE _____
Data: ____/____/____
A Adjunta da Diretora _____ (Por delegação de competências)

NORMAS DE USO DO REFEITÓRIO

Exmo. Sr. Encarregado de Educação,

É ESTRITAMENTE PROIBIDO O ALUNO COMPRAR REFEIÇÃO E NÃO IR ALMOÇAR.

A Direção do Agrupamento procede ao controlo dessa prática errada, quer sejam alunos com escalão ou sem para posteriormente aplicar as medidas corretivas indicadas pela DGEstE que são o pagamento do valor total das refeições encomendadas e não consumidas e o impedimento temporário do uso do serviço de refeitório até o Encarregado de Educação regularizar a situação.

A fim de diminuir a diferença entre as refeições encomendadas e as consumidas, pedimos a colaboração de todos os alunos que usam o serviço de refeitório e seus Encarregados de Educação a adotar uma boa prática.

SE TENS ASE ninguém te obriga a almoçar no refeitório. Podes almoçar nos dias que te sejam convenientes. Por isso, não compres refeições se sabes que não as vais consumir!

Tomei conhecimento das informações relativas ao funcionamento do refeitório: se o meu educando **comprar senha, deve ir almoçar**, caso contrário serão aplicadas as medidas corretivas.

O Encarregado de Educação,

O aluno

São João da Talha, _____ de _____ de _____